

Ata da Assembleia Ordinária de 12/09/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09 (nove) horas, em primeira chamada, reuniram-se em **Assembleia Ordinária** os membros do **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (Gestão 2022/2026)**, realizada na sala de reuniões da Sede do IPREF, sito à Rua do Rosário, nº 226, Vila dos Camargos, Guarulhos, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, sob a presidência da senhora **Patrícia Paulino do Carmo** (Presidente), e com a presença dos membros, **Solange Sodero Vinhas** (Vice-Presidente), **Roger Cesar Bianchi** (Secretário) e **Cláudio Roberto Arantes** (Titular Indicado), para deliberação sobre a seguinte pauta do dia:

1) Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes; 2) Análise, discussão e votação do Balancete do mês de julho de 2023; 3) Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do mês de julho de 2023; 4) Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Abertos os trabalhos, após as saudações de costume a senhora presidente procedeu a leitura da ordem do dia e solicitou que fosse consignado o recebimento prévio, por e-mail, de 2 (dois) processos referentes às **pensões por mortes** concedidas: **nº 379/2022** e **nº 391/2023**, e nenhum referente à **aposentadoria**.

Foi registrada a presença da servidora do IPREF senhora **Sônia Aparecida Silva** (*Assessora*), entregou previamente, por e-mail, o relatório financeiro que será analisado pelo Conselho Fiscal relativo a julho de 2023, e ainda, a presença da servidora do IPREF, senhora **Verônica Soares Geraldi** (*Chefe de Divisão*), que entregou o relatório consolidado do mês de julho de 2023 do Comitê de Investimentos.

Então, a senhora presidente concedeu a palavra ao representante do IPREF que passou a apresentar o balancete de julho de 2023, explanou sobre o tema e esclareceu as dúvidas levantadas pelos membros do Conselho Fiscal, demonstrando que no mês:

a) para o **RPPS** (Plano Financeiro) foi arrecadado o valor de **R\$ 19.834.933,83**, com despesas Previdenciárias pagas no período de **R\$ 17.598.567,16**;

b) para o **RPPS** (Plano Capitalizado) foi arrecadado o valor de **R\$ 28.838.791,72**, com despesas Previdenciárias pagas no período de **R\$ 535.163,03**;

c) para **Assistência à Saúde** foi arrecadado o total de **R\$ 1.533.892,84** e no mês foram pagas as despesas de **R\$ 2.445.015,84**.

d) para a **Taxa Administrativa** foi arrecadado o total de **R\$ 1.428.246,20**, com despesas pagas (pessoal + custeio) de **R\$ 701.987,17**. Foram esclarecidas todas as dúvidas dos membros do Conselho Fiscal.

Na sequência foi dada a palavra à senhora **Verônica**, membro do Comitê de investimentos, que explicou as questões do cenário de investimentos e os resultados apresentados, tendo sido observado que o resultado da rentabilidade de julho de 2023 foi de **1,30% (positivo)**, **acima da meta** que era de **0,52 %** para o mês, portanto com resultado final **positivo** de **0,78%**. Observada a rentabilidade acumulada no ano de **8,31%**, portanto, com resultado acima da meta que era de 5,83%. Foram esclarecidas todas as dúvidas dos membros do Conselho Fiscal.

Encerradas as apresentações dos servidores do IPREF a senhora presidente abriu as discussões e colocou em votação os itens da ordem do dia:

-Item 1: (*Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às aposentadorias e pensões por mortes*). Resultado: após o exame e discussão do item 1, por unanimidade, constataram a regularidade dos processos de pensões por mortes concedidas no período.

-Item 2: (*Análise, discussão e votação do Balancete do mês de julho de 2023*). Resultado: após a análise e discussão do item 2, as contas do mês de julho de 2023 foram APROVADAS sem ressalvas e por unanimidade.

-Item 3: (*Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos de julho de 2023*). Resultado: após a análise e discussão do item 3, o relatório consolidado de investimentos de julho de 2023 foi APROVADO sem ressalvas.

-Item 4: (*Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF*). Resultado: O Secretário do Conselho, senhor Roger, informou que a pedidos da senhora Presidente foi encaminhado ao IPREF o Ofício nº 028/2023-CF solicitando vistas do processo administrativo relativo à aquisição do imóvel da sede do Instituto, onde consta o parecer jurídico e o laudo do valor do imóvel, sendo que o IPREF encaminhou, por e-mail a todos os membros deste Conselho, a cópia digital de inteiro teor do PA nº 533/2022, contendo 135 páginas, sendo a última o parecer jurídico de 26/06/2023 com o seguinte teor: “... *Complemento: 1. Nos termos do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, "a aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa". Embora tenha havido a prévia avaliação, esta Procuradoria não tem conhecimento da existência de lei autorizando a aquisição ora sob análise. 2. Vale notar que, desde que haja declaração de utilidade pública, de competência do Prefeito, em tese é também cabível a desapropriação do imóvel, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a qual também exige autorização legislativa, conforme o art. 3º, II, da norma citada, ressaltando que esta Procuradoria não encontrou, nas leis referentes ao IPREF, tal autorização. 3. Em razão do exposto e em observância ao princípio da economia processual, remetemos os autos a esta Presidência para ciência das considerações acima, solicitando o posterior retorno, se o caso, para análise pormenorizada do procedimento de aquisição...*”.

A senhora Presidente do Conselho Fiscal, **Patrícia Paulino do Carmo**, perguntou se haviam mais assuntos a serem tratados e sem quaisquer manifestações, com os agradecimentos de costume encerrou a assembleia às 11h (onze horas) do dia 12 de setembro de 2023.

E, para constar eu, **Roger Cesar Bianchi** (Secretário), _____ lavrei a presente Ata com 2 (duas) laudas, que após lida e aprovada é assinada por todos os membros.

CONSELHO FISCAL DO IPREF

Patrícia Paulino do Carmo
Presidente do Conselho

Solange Sodero Vinhas
Vice-Presidente do Conselho

Roger Cesar Bianchi
Secretário do Conselho

Claudio Roberto Arantes
Membro Titular Indicado
